

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

“Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão Araguaianense e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o Presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Araguaianense ao senhor:

NATALINA ALMEIDA DA ROCHA

Filiação: Inês Maria da Conceição e Virgilio Jose de Almeida

Profissão: Funcionaria Pública – Costureira

Natural de: Serra Dourada - Bahia

Data de nascimento: 26/12/1966

A Câmara Municipal de Araguaiana – MT, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de conceder o presente **Título de Cidadão Araguaianense** a senhora **Natalina Almeida da Rocha**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social e comunitário deste município.

Natalia Almeida da Rocha, chegou ao município de Araguaiana em 1990, com seu esposo e família vindo a residir na região da Volta Grande, trabalhando na Fazenda do Sr. Vilmar da Coca, por onde começou sua trajetória em nosso município, depois mudaram para a cidade onde trabalhou como diarista, manicure e em 2007 se concursou na gestão do então prefeito Paulão, hoje funcionária pública de nosso município e reside na Chacara Santa Ines, saída do Bairro Paraiso – Araguaiana MT.

Natalina Almeida da Rocha e esposa do senhor Adriano Neves da Rocha, mãe de Edna Almeida da Rocha, Aline Almeida da Rocha e avo de cinco netos.

Diante do exposto, é mais do que justa a presente homenagem, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados à população de Araguaiana.

Parágrafo Único. A Ortoga dos títulos ora concedidos se fará em data a ser marcada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaiana – MT, 07 de maio de 2026.

VALDEMAR SALDANHA BRAGA NETO
Vereador